



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque



ATA PLENÁRIA, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Ata da 69ª sessão ordinária da primeira sessão legislativa da décima quinta legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

Aos onze dias do mês de novembro do ano de 2021, às oito horas e dez minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob a presidência do **vereador N. Lima**, secretariado pelo **vereador Antônio Moraes**, presentes ainda os Vereadores: **Adailton Cruz**, **Arnaldo Barros**, **Célio Gadelha**, **Emerson Jarude**, **Fábio Araújo**, **Francisco Piaba**, **Hildegard Pascoal**, **Ismael Machado**, **Joaquim Florêncio**, **Lene Petecão**, **Michelle Melo**, **Raimundo Castro**, **Raimundo Neném**, **Rutênio Sá** e **Samir Bestene**; foi declarada aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. Constaram no **EXPEDIENTE DO DIA**: OFÍCIO/Nº. 777/2021/SMCC; OFÍCIO/Nº. 1.364/2021/GABPRE e OFÍCIO/Nº. 1.761/2021/COJUR. Aberta a **TRIBUNA POPULAR**, de indicação do **vereador Adailton Cruz**, com o tema: **condições de trabalho e os anseios dos servidores municipais**. **Isabela Sobrinho**, vice-presidente do sindicato dos farmacêuticos do Acre assomou a tribuna e: defendeu a realização de certame efetivo para a área da saúde; e apontou urgência nas ações de: reformulação do PCCR e falta de medicamentos. **José Augusto Pinheiro**, presidente do Sindicato dos servidores municipais assomou a tribuna. Agradeceu aos vereadores atuantes na causa dos trabalhadores do Município e lamentou a postura do Executivo frente aos anseios dos servidores, a exemplo da priorização da proposta de regulamentação do ponto eletrônico em detrimento da oferta de melhores condições de trabalho. Na sequência, previamente inscritos, os vereadores fizeram uso da palavra. **Vereador Adailton Cruz** assomou a tribuna. Somou força aos anseios dos servidores e projetou apresentação de PL visando à criação de regime especial de jornada de trabalho às pessoas com sequelas da covid-19. **Vereadora Michelle Melo** assomou a tribuna. E, também saiu em defesa dos servidores em Saúde, ao passo que chamou atenção do poder público para a necessidade de valorização dos profissionais. **Vereador Fábio Araújo** assomou a tribuna. Defendeu a revogação do Decreto de regulamentação do ponto eletrônico e repassou reivindicação dos (as) merendeiros (as). **Vereador Antônio Moraes** assomou a tribuna. E, comunicou agenda com o articulador político do Executivo para discussão do ponto eletrônico na administração municipal. **Vereador N. Lima** assomou a tribuna. Contextualizou o cenário de greve no município às aspirações político-partidárias; ao mesmo tempo, cobrou coerência dos Sindicatos quando das demandas apresentadas ao Executivo. Por fim, concedeu o direito às considerações finais aos presentes. **Vereador Ismael Machado** assomou a tribuna. Sugeriu a realização de audiência com representantes do Executivo para discussão da aplicação do ponto nas sedes do Município. Defendeu o direito à greve dos servidores e se colocou à disposição da pauta. **Vereador Emerson Jarude** também chamou atenção da prefeitura para o trato com os profissionais da Saúde. **Vereadora Lene Petecão** assomou a tribuna. Alertou para a falta de profissionais da odontologia nas unidades básicas de saúde do município e corroborou o discurso do vereador N. Lima. Em sequência os **convidados** teceram suas considerações finais e reiteraram as reivindicações feitas outrora. Agradecimentos e encaminhamentos. Encerrada a Tribuna Popular.

"Valorize a vida, não use drogas"



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque



Aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE**. **Vereador Arnaldo Barros** assomou a tribuna. E, após agenda, contextualizou indicação de melhoria às imediações da Praça da Bandeira, espaço de realização da Feira Solidária. E, já em outra temática, reforçou indicação para revitalização das lavanderias comunitárias da capital. **Vereador Samir Bestene** assomou a tribuna. Externou preocupação quanto à proposta de reversão dos serviços de saneamento básico na cidade, ao tempo que sugeriu realização de Audiência para discussão do assunto. Na sequência, listou agendas com o Executivo visando investimentos na área de esporte e lazer da Cidade; e por fim, somou forças à bandeira de valorização dos servidores públicos de Rio Branco. **Vereador Ismael Machado** assomou a tribuna. Destacou o alinhamento dos parlamentares às demandas levadas ao Executivo. O vereador ainda parabenizou à SEINFRA pela revitalização de espaço esportivo no Tucumã. Comemorou intervenção da EMURB à Trav. Vera Cruz – Morada do Sol. Lamentou ruídos de comunicação com a equipe de interlocução da prefeitura; e por fim, comunicou a reapresentação, na forma de anteprojeto, do PL nº11/2021, rejeitado nas Comissões, e que dispõe sobre os critérios para assunção do cargo de diretor das unidades básicas de saúde do Município. **Vereadora Lene Petecão** assomou a tribuna. E, alertou pra a ausência de profissionais e para a falta de medicamentos e manutenção física na unidade de saúde José Adriano Lopes Pessoa – 2º Distrito. Num segundo momento, chamou atenção da SAFRA para as condições do Mercado Luís Galvez – Sobral e, ao final, projetou apresentação de PL voltado à assistência às pessoas com Lúpus. **Vereador Fábio Araújo** assomou a tribuna. E, via exposição de registro fotográfico, contextualizou indicações de melhoria ao Bairro Major Mendonça – Vila Acre. Ademais, o orador, em outra pauta, requereu comprovantes de pagamento e cópia do contrato celebrado entre a Prefeitura e o Cemitério Morada da Paz. Encerrado o pequeno expediente. Aberto o **GRANDE EXPEDIENTE**. **Vereador Antônio Moraes** assomou a tribuna. Cumprimentou a equipe da EMURB pela resposta de indicação de autoria do parlamentar. Comemorou a iminente entrega das obras de recuperação do Ramal Cinco Mil, ao passo que noticiou a realização de cerimônia em alusão à finalização dos serviços. Por fim, discorreu sobre nuances do Sistema de Mobilidade Urbana da Cidade. **Vereador Célio Gadelha** assomou a tribuna. E, ao tratar da CPI do transporte público, em andamento na Casa, apresentou requerimento visando à presença do ex-prefeito de Rio Branco, o senhor Marcus Alexandre Viana. Atinente a isso, saiu em defesa dos trabalhadores do setor e reiterou seu compromisso em fiscalizar as ações do ramo, em prol da oferta de serviços de qualidade aos usuários. Em apêntes: Antônio Moraes, Raimundo Neném, Samir Bestene, Michelle Melo e Lene Petecão. **Vereador Francisco Piaba** assomou a tribuna. Reiterou indicações de revitalização dos espaços de Esporte e Lazer da Cidade. Convidou os pares à cerimônia de lançamento da Semana de Artes Marciais, próximos dias 12 e 13, no Via Verde Shopping. Já em outra pauta, registrou visita ao Pólo Ilson Pinheiro – Transacreana e a repassou os anseios da comunidade local. Em aparte o vereador Raimundo Neném. **Vereador Emerson Jarude** assomou a tribuna. Denunciou a situação de abandono da frota de veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde; ao passo em que teceu críticas ao Executivo pelo exposto. Ademais, o parlamentar saiu em defesa dos profissionais em Saúde, em greve. Chamou atenção para a necessidade de reformulação do sistema de transporte do Município. E, ao final, enalteceu o direito à democracia no Parlamento. **Vereadora Michelle Melo** assomou a tribuna. Externou insatisfação com as prioridades da gestão do prefeito Tião Bocalom, ao passo que apontou as mazelas da Saúde e a falta de valorização dos

"Valorize a vida, não use drogas"



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque



servidores. Isso, à luz das disparidades do Orçamento Municipal, observadas pela parlamentar. Em questão de ordem, **pres. N. Lima** comunicou a retomada presencial das audiências e solenidades em Plenário e, apresentou requerimento para Moção de Pesar aos amigos e familiares de: Sidney Mendes Ferreira. Encerrado o grande expediente. Aberta a **ORDEM DO DIA**. Registrada a

presença dos parlamentares: **Adailton Cruz, Antônio Moraes, Emerson Jarude, Fábio Araújo, Francisco Piaba, Hildegard Pascoal, Ismael Machado, Joaquim Florêncio, Lene Petecão, Michelle Melo, Raimundo Neném, Rutênio Sá e Samir Bestene**. Lida a pauta de matérias: **Veto nº8/2021**;

ementa: veto integral ao autógrafo nº 32/2021, oriundo do Projeto de Lei nº 34/2021, de autoria do vereador Adailton Cruz, o qual "cria a rede municipal de assistência farmacêutica 24 horas e dá outras providências"; parecer da CCJRF pela manutenção do veto; **discussão; votação nominal; veto mantido por maioria, por 11 (onze) votos favoráveis à manutenção; 1 (uma) abstenção: vereador Adailton Cruz e 1 (um) voto contrário: vereadora Michelle Melo**. **Projeto de Lei nº11/2021**, de

autoria do vereador Ismael Machado, que: dispõe sobre os requisitos mínimos no tocante à qualificação profissional para a investidura do cargo de Gestor de Unidade Básica de Saúde - UBS; Policlínicas e Unidades de Referência de Atenção Primária - URAPS no Município de Rio Branco – Acre; **parecer da CCJRF pela rejeição unânime da matéria; somente para ciência dos Pares, em virtude do que dispõe o §2º do artigo 72, do Regimento Interno**. **Projeto de Lei nº14/2021**, de

autoria da vereadora Lene Petecão e do vereador Rutênio Sá, que: regulamenta a Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica; **parecer da CCJRF pela rejeição unânime da matéria; somente para ciência dos Pares, em virtude do que dispõe o §2º do artigo 72, do Regimento Interno**. **Projeto de Lei nº26/2021**, de

autoria do vereador Arnaldo Barros, que: estabelece a obrigatoriedade das concessionárias de serviços públicos a oferecerem a opção de pagamento no ato da suspensão do serviço e dá outras providências; **parecer da CCJRF pela rejeição unânime da matéria; somente para ciência dos Pares, em virtude do que dispõe o §2º do artigo 72, do Regimento Interno**. **Projeto de Lei nº44/2021**, de

autoria do vereador Hildegard Pascoal, que: dispõe sobre a instituição da Semana Municipal do Ciclismo; **discussão; votação; aprovado por unanimidade, por 13 (treze) votos, mediante emenda sugerida, inclusive em redação final**. Na sequência, passou-se à apreciação de Projetos de Decreto Legislativo; estes sujeitos ao voto do pres. N. Lima. Lida a pauta: **Projetos de Decreto Legislativo de nºs: 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35/2021; votação; aprovados por unanimidade, por 14 (quatorze) votos; inclusive em redação final**. Encerrada a ordem do dia. Abstiveram-se da fala na explicação pessoal: Adailton Cruz, Lene Petecão e N. Lima. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada às 12h:03. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e, por mim, secretário.

CAP. N. LIMA
Presidente

ANTÔNIO MORAIS
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



DECRETO LEGISLATIVO Nº32/2021

Concede o título de cidadã Rio-branquense à senhora Ana Maria de Oliveira.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO** decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadã Rio-branquense à senhora Ana Maria de Oliveira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 11 de novembro de 2021.


CAP. N. LIMA
Presidente


ANTÔNIO MORAIS
1º Secretário

Publicado do DOE IAC
Nº 13.164 Pág. 54
Em 19 / 11 / 2021

DECRETO LEGISLATIVO Nº23/2021

Concede o título de cidadã Rio-branquense à senhora Maria Simone Lima Santos

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadã Rio-branquense à senhora Maria Simone Lima Santos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 11 de novembro de 2021.

CAP. N. LIMA
Presidente
ANTÔNIO MORAIS
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº24/2021

Concede o título de cidadão Rio-branquense ao senhor Edivan Maciel de Azevedo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão Rio-branquense ao senhor Edivan Maciel de Azevedo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 11 de novembro de 2021.

CAP. N. LIMA
Presidente
ANTÔNIO MORAIS
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº25/2021

Concede o título de cidadão Rio-branquense ao senhor Eduardo Alberto Charbel.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão Rio-branquense ao senhor Eduardo Alberto Charbel.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 11 de novembro de 2021.

CAP. N. LIMA
Presidente
ANTÔNIO MORAIS
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº26/2021

Concede o título de cidadão Rio-branquense ao senhor Creso Machado Lopes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão Rio-branquense ao senhor Creso Machado Lopes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 11 de novembro de 2021.

CAP. N. LIMA
Presidente
ANTÔNIO MORAIS
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº27/2021

Concede o título de cidadão Rio-branquense ao senhor José Soares de Alencar Filho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão Rio-branquense ao senhor José Soares de Alencar Filho.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 11 de novembro de 2021.

CAP. N. LIMA
Presidente
ANTÔNIO MORAIS
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº28/2021

Concede o título de cidadã Rio-branquense à senhora Degmar Aparecida Ferreti.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadã Rio-branquense à senhora Degmar Aparecida Ferreti.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 11 de novembro de 2021.

CAP. N. LIMA
Presidente
ANTÔNIO MORAIS
1º Secretário



DECRETO LEGISLATIVO Nº29/2021

Concede o título de cidadão Rio-branquense ao senhor Francisco Raimundo Frota.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão Rio-branquense ao senhor Francisco Raimundo Frota.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 11 de novembro de 2021.

CAP. N. LIMA
Presidente
ANTÔNIO MORAIS
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº30/2021

Concede o título de cidadão Rio-branquense ao senhor Enoque Pereira de Araújo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão Rio-branquense ao senhor Enoque Pereira de Araújo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 11 de novembro de 2021.

CAP. N. LIMA
Presidente
ANTÔNIO MORAIS
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº31/2021

Concede o título de cidadão Rio-branquense ao senhor Pedro de Albuquerque Ferraz.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão Rio-branquense ao senhor Pedro de Albuquerque Ferraz.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 11 de novembro de 2021.

CAP. N. LIMA
Presidente
ANTÔNIO MORAIS
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº32/2021

Concede o título de cidadã Rio-branquense à senhora Ana Maria de Oliveira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadã Rio-branquense à senhora Ana Maria de Oliveira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 11 de novembro de 2021.

CAP. N. LIMA
Presidente
ANTÔNIO MORAIS
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIRETORIA LEGISLATIVA



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2021

AUTOR: Vereador Raimundo Castro

ASSUNTO: Concede Título de Cidadã Rio-branquense à senhora Ana Maria de Oliveira.

DESPACHO

Considerando o exaurimento do trâmite legal do presente processo legislativo, determino o arquivamento deste.

Rio Branco/Acre, 24 de novembro de 2021.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa
Portaria 007/2021